



BID

Banco Interamericano
de Desenvolvimento

CBR-4574/2016

Brasília, 21 de novembro de 2016.

Ao Senhor

CLAUDSON MOREIRA SANTOS

Coordenador-Geral do Programa

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar

70046-900 – Brasília – DF

Ref.: Empréstimo N° 2580/OC-BR (BR-L1224) – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Contratação Direta da empresa Inovação para o fornecimento de aquisição de licenças para a utilização do software SpatiaETL.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos à comunicação datada de 14 de novembro de 2016, mediante a qual V.S^a submete ao Banco documentação referente à contratação direta da empresa *Inovação - Tecnologia da Informação Geográfica Ltda.*, cujo objeto é aquisição de licenças para a utilização do software SpatiaETL, incluindo a consultoria de implementação de fluxos de conversão de dados geoespaciais e o treinamento, com vistas a padronizar a cartografia nas unidades regionais de geoinformação da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

A esse respeito e após análise da documentação e justificativa apresentadas, informamos a V.S^a que o Banco não tem objeção à contratação direta da empresa *Inovação - Tecnologia da Informação Geográfica Ltda.*, pelo valor de R\$ 277.044,26 (duzentos e setenta sete mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). E relação ao suporte técnico adicional por 36 (trinta e seis) meses, informamos que devido ao prazo do último desembolso ser inferior a este período, o executor deverá arcar com recursos próprios os custos deste item após esta data, ou seja, do valor referente ao suporte técnico o Banco financiará até a quantia de R\$ 36.350,67, referente os próximos 15 (quinze) meses de execução do programa.

Por oportuno, solicitamos a gentileza de nos encaminhar cópia do contrato assinado entre as partes, para registro no sistema PRISM do Banco.

Atenciosamente,

Ricardo Gazel

Especialista Líder em Modernização do Estado